



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n° 168/83

REQUERIMENTO N° 106/83

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, se ja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias com entendimentos junto as autoridades competentes, no sentido da proibição do tráfego de caminhões carregados de cana de açúcar, dentro da cidade, já que os mesmos trazem sérios problemas a toda nossa população, pois devido a super lotação com que trafegam, levam consigo arrastados, fios e cabos telefônicos, causando transtornos não só aos usuários como também a TELESP; portanto, providências devem ser tomadas no sentido de que tenham os mesmos um itinerário fixado a fim de evitar este problema que pode causar sérios acidentes se fios elétricos também forem atingidos pela carga/desses caminhões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de agosto de 1983.

JALDHYR BOUSFIELD PIMPINATO
Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital.
15/08/83
Presidente

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR MAIORIA
SESSÃO ORDINÁRIA DB 15/08/83

Presidente

ENCAMINHADO
EM 16/08/83
OFÍCIO N° 106/83